



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 6/2024

Processo Número: **1594/2024** | Data do Protocolo: 06/02/2024 16:05:38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003600390031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Thiago Nascimento da Silva e Emídio Henrique Barbosa Neto Leme, da Guarda Civil Metropolitana do município de Atibaia-SP, que na data no dia 15/12/2023, salvaram a vida do pequeno Zoe, de apenas 5 meses que sofreu engasgamento e mal súbito, no bairro Jardim Alvinópolis, neste município.

De acordo com informações, estes policiais faziam patrulhamento por motocicleta pela área comercial do bairro Jardim Alvinópolis e ao se deslocar pela Rua Sargento Laércio Lourenço em direção à Rua Yunes Demétrios Sabbag, depararam com duas mulheres desesperadas, pedindo socorro para desengasgar um bebê que estava no interior da residência. Ao adentrarem no local, avistaram a criança no berço desacordada, eis que imediatamente realizaram os procedimentos de liberação das vias aéreas através de manobras de HEIMLICH. Verificando a gravidade do caso, pois o infante apresentava cianose em seus lábios e estava desacordado estes bravos policiais, mesmo de motocicleta, promoveram o socorro até o Pronto Socorro da Santa Casa de Atibaia.

A atuação corajosa e decisiva desses heróis de farda contribuiu de maneira significativa para a preservação da vida desse bebê, ao saber que cada minuto faz a diferença na mitigação de qualquer sequela neurológica, sendo que durante o percurso até o hospital, mantiveram as manobras de ressuscitação e estabilização. Este gesto exemplar merece o devido reconhecimento de aplauso e gratidão por esta Casa de Leis, pelos serviços prestados em prol da população sendo estas realizadas com dedicação e bravura.

Diante do exposto, formulamos a seguinte **MOÇÃO**:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, pela presente, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, parabenizando o notável trabalho dos Policiais Thiago Nascimento da Silva e Emídio Henrique Barbosa Neto Leme da Guarda Civil Metropolitana do município de Atibaia, que no dia 15/12/2023, que salvaram a vida de um bebê de apenas 5 meses de vida que estava desacordado e apresentando cianose em seus lábios, na Rua Sargento Laércio Lourenço, Jardim do Alvinópolis, neste município.

Requeremos, por fim, que cópia da presente **MOÇÃO** seja encaminhada a Secretaria de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal – da Estância Turística de Atibaia, no endereço cito à Rua Adolfo André, 1792, Vila Rica, Atibaia-SP.

**Marcio Nakashima - PDT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370037003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **06/02/2024 16:01**

Checksum: **5E2B75527CB7CB4CBC67BB081FCB7753BEDF56536FE02B8F3299800E1A444528**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370037003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.